

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 267 - 29 DE JANEIRO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINAS 02 A 05

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44  
PÁGINA 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14  
PÁGINA 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21  
PÁGINA 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46  
PÁGINAS 09 E 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12  
PÁGINAS 11 A 16

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PORTARIA Nº 06/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o dia e a hora da sessão de abertura dos trabalhos legislativos do ano de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 5º, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brumado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Marcar a Sessão de Abertura dos trabalhos legislativos do corrente ano para o dia 01 de fevereiro de 2018 (próxima quinta-feira), às 18h:30min (dezoito horas e trinta minutos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

DRA. ABIARA MEIRA DIAS  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**  
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br  
Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PORTARIA Nº 07/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a redefinição de Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais

CONSIDERANDO o quanto acordado pelos Parlamentares desta Casa Legislativa,

R E S O L V E, até o final do mês de junho de 2018:

Art. 1º - Realizar as Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal nas sextas-feiras de cada semana, às 08h:00min (oito horas) da manhã.

Art. 2º - Após o encerramento do mês de junho do corrente ano, os Parlamentares desta Câmara Municipal reunir-se-ão para nova deliberação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2018.

[

LEONARDO VASCONCELOS  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

DRA. ABIARA MEIRA DIAS  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PORTARIA Nº 08/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2017.

Estabelece pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO o caráter nacional das festividades do carnaval, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que habitualmente na quarta-feira de cinzas o expediente comercial limita-se ao turno vespertino;

CONSIDERANDO, ainda, que o expediente desta Casa Legislativa restringe-se ao período das 8:00h às 14:00h;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer Pontos Facultativos nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, no âmbito da Câmara Municipal de Brumado.

Art. 2º - Ficam ressalvados do quanto disposto no artigo anterior os serviços essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento previamente estipulado pela Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2018.

LEONARDO VASCONCELOS  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

DRA. ABIARA MEIRA DIAS  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**PORTARIA Nº 09/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Constitui a Comissão Permanente de Compras e Licitações da Câmara de Vereadores de Brumado, na forma a seguir indicada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 51, da Lei Federal n.º 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Brumado, que será composta pelos seguintes servidores:

- 1) **SALETE VIANA NOGUEIRA** - Presidente;
- 2) **CARLOS WAGNER DE OLIVEIRA NUNES** – Servidor efetivo - Primeiro Secretário;
- 3) **ANA ANGÉLICA MESSIAS RIBEIRO** - servidor efetivo - Segundo Secretário.
- 4) **JACKELINE LIMA NOVAIS CRUZ - RELATOR**

**Art. 2º** - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento, tudo observando as normas prescritas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2018.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.273.541,84	0,00
Pessoal Ativo	1.128.941,84	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LR	144.600,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.273.541,84</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	69.070.391,87	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b )	1.273.541,84	1,84
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art.20 da LRF)	4.144.223,51	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII)=(0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	3.937.012,34	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII)= (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.729.801,16	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

MARCIO APARECIDO ARAUJO ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 023.345085-86

JOEL TEIXEIRA SILVA  
TESOUREIRO  
CPF:007.344.235-60

LUCIDALVA LOPES SILVA BASTOS  
CONTADORA  
CRC/BA: 019096/0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

**RESUMO DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEZEMBRO 2017**

<b>Nº DE CONTRATO</b>	<b>MODALIDADE DA LICITAÇÃO</b>	<b>CREDOR</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PERIODO</b>
116/2017	_____	CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS EM PROCEDIMENTO CIRURGICO EM PACIENTE, DESTE MUNICIPIO.	4.220,00	01 MÊS
117/2017	_____	LAUTON SERVIÇOS MEDICOS LTDA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS EM PROCEDIMENTO CIRURGICO EM PACIENTE, DESTE MUNICIPIO.	2.500,00	01 MÊS

**RESUMO DE CONTRATOS DA PREFEITURA – DEZEMBRO 2017**

<b>Nº DE CONTRATO</b>	<b>MODALIDADE DA LICITAÇÃO</b>	<b>CREDOR</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PERIODO</b>
374/2017	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017	TRANSCOR-TRANSPORTE, COLETA DE RESIDUOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES DE MATERIAIS E DE PESSOAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	27.000,00	01 MÊS
375/2017	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017	ADEMILCO ROCHA RIBEIRO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	5.000,00	01 MÊS
376/2017	_____	LUCAS LIMA DIAS	SERVIÇOS MUSICAIS A SEREM PRESTADOS NA FESTA DE ENCERRAMENTO DA IV EDIÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DE GUAJERU 2017.	2.700,00	01 MÊS
377/2017	_____	MICHAEL FIGUEIREDO MAGALHÃES	SERVIÇOS MUSICAIS A SEREM PRESTADOS NA CERIMONIA DE ENCERRAMENTO DA IV EDIÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DE GUAJERU 2017.	1.060,00	01 MÊS
378/2017	_____	JADILSON FERNANDES LOPES	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO EMBUCHAMENTO DA MAQUINA PA CARREGADEIRA DO SETOR DE ESTRADAS, DESTE MUNICIPIO.	1.000,00	01 MÊS
379/2017	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 254/2017	JACKSON FERNANDES CARNEIRO-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS PARA SEREM UTILIZADAS NA FASE FINAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY 2017 NO MUNICIPIO.	7.000,00	01 MÊS
380/2017	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2017	SOLEGAL SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO GERADOR DE ENERGIA PARA SER UTILIZADO NA FASE FINAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY 2017 NO MUNICIPIO.	3.480,00	01 MÊS
381/2017	CARTA CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 002/2017	G.A DOS SANTOS EVENTOS-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE REVEILLON 2017 NO MUNICIPIO.	39.950,00	01 MÊS
382/2017	INEXIGIBILIDADE Nº 029/2017	PRODUTORA & BANDA FORRÓ BOTA RASGADA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL DA BANDA "BOTA RASGADA" DURANTE OS FESTEJOS DE VIRADA DE ANO (REVEILLON) NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017 NO MUNICIPIO.	18.000,00	01 MÊS
383/2017	INEXIGIBILIDADE Nº 030/2017	ATTITUDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL DE "CHRIS PIMENTA" DURANTE OS FESTEJOS DE VIRADA DE ANO (REVEILLON) NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017 NO MUNICIPIO.	14.000,00	01 MÊS
384/2017	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 255/2017	BRUNO ALVES DOS SANTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL DE "BRUNO BRASIL" DURANTE OS FESTEJOS DE VIRADA DE ANO (REVEILLON) NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017 NO MUNICIPIO.	6.200,00	01 MÊS

**RESUMO DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEZEMBRO 2017**

<b>Nº DE CONTRATO</b>	<b>MODALIDADE DA LICITAÇÃO</b>	<b>CREDOR</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PERIODO</b>
062/2017	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017	BRAULINO BRITO NETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA (SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO) PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO.	5.000,00	01 MÊS
063/2017	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017	SOLEGAL SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO.	3.000,00	01 MÊS
064/2017	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2017	UNISUDOESTE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	AQUISIÇÃO DE FREEZER PARA AS AÇÕES DO IGD SUAS NO MUNICIPIO.	7.800,00	01 MÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**Nº 050/2017 DESERTA****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017**

A Prefeitura Municipal de Ituaçu torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº 050/2017** – objeto: aquisição de peças para manutenção corretiva das motoniveladoras New Holland Modelo RG 140B pertencentes à frota do Município de Ituaçu – marcada para o dia 21/12/2017 às 09:00 foi considerada **deserta** pelo não comparecimento de interessados à reunião de julgamento. Edilson Novais Silva - Pregoeiro Municipal. Adalberto Alves Luz – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2018**

Processo de Licitação n.º 010/2018  
Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO

**Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Prefeitura Municipal de Mortugaba, por seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **08 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas**, na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, n.º 015, Centro, Mortugaba - BA, Bahia, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, ou pelo telefone (0xx77) 3464-2212.

Mortugaba-Ba. 29 de janeiro de 2018.

**RAFAEL BRITO ALVES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2018**

Processo n° **006/2018**

Edital Pregão Presencial N° **005/2018**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação referente ao Edital de Pregão Presencial n° 005/2018, Processo n°006/2018 com data de abertura dos envelopes para o dia 25 de janeiro de 2018 às 13:00 horas, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, UMA VEZ QUE OS LOTES DA LICITAÇÃO ANTERIOR REFERENTES AO ABASTECIMENTO NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA DERAM DESERTOS.**

Mortugaba, 29 de janeiro de 2018.

**ANDERSON DIAS DA ROCHA  
Pregoeiro Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº.: 004/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 009/2018**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade Nº 004/2018, tendo como objeto: **A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados advocatícios na área de Direito Administrativo Municipal, em nível de consultoria preventiva e contenciosa, emitindo pareceres e propondo minutas de peças administrativas e judiciais; atuar perante o Tribunal de Contas dos Municípios, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais; acompanhamento de convênios, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias? CAUC e CADIN - SIAFI; no acompanhamento de processos referentes a inquéritos civis e ações civis públicas em que seja parte o Município; atuando perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em causas relativas ao direito público.**

Contratado: **NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº17.359.366/0001-54, com sede na AV TANCREDO NEVES 620 SALA 1215 / CAMINHO DAS ARVORES /SALVADOR / BA / 41820020, representada pelo Sr. CLODOALDO NARCISO DOS REIS COELHO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 16.385, e Cadastro das Pessoas Físicas - CPF nº 725.212.015-53, portador da Cédula de Identidade nº 488975239-SSP/BA, no valor mensal de: **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**.

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**Vigência: 31/07/2018.**

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS  
PREFEITA MUNICIPAL DE MORTUGABA**

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018****CONTRATO: 005/2018**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00 administradora doravante denominada contratante.

**CONTRATADO:** NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº17.359.366/0001-54, com sede na AV TANCREDO NEVES 620 SALA 1215 / CAMINHO DAS ARVORES /SALVADOR / BA / 41820020, representada pelo Sr. CLODOALDO NARCISO DOS REIS COELHO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 16.385, e Cadastro das Pessoas Físicas - CPF nº 725.212.015-53, portador da Cédula de Identidade nº 488975239-SSP/BA:

**OBJETO:** A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados advocatícios na área de Direito Administrativo Municipal, em nível de consultoria preventiva e contenciosa, emitindo pareceres e propondo minutas de peças administrativas e judiciais; atuar perante o Tribunal de Contas dos Municípios, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais; acompanhamento de convênios, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias ? CAUC e CADIN - SIAFI; no acompanhamento de processos referentes a inquéritos civis e ações civis públicas em que seja parte o Município; atuando perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em causas relativas ao direito público.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é até o dia 31/07/2018.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Mortugaba, 23 de janeiro de 2018.

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS  
PREFEITA MUNICIPAL DE MORTUGABA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

Decreto Nº 189, de 1 de Dezembro de 2017

Abre crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 5.140.000,00(Cinco Milhões, Cento e Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas****0.10.100 CÂMARA DE VEREADORES**

2002	Manutenção dos Serviços do Plenário		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	18.000,00
319.0.1.3.00.00	OBRIG Patronais.	Recursos Ordinários	4.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 22.000,00**

**Total da Unidade R\$ 22.000,00**

**0.20.100 GABINETE DO PREFEITO**

2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
319.0.0.3.00.00	Pensões	Recursos Ordinários	6.500,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 6.500,00**

**Total da Unidade R\$ 6.500,00**

**0.20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	Recursos Ordinários	206.010,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 206.010,00**

2047	Manutenção da Ordem Pública		
339.0.3.3.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	Recursos Ordinários	37.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 37.000,00**

**Total da Unidade R\$ 243.010,00**

**0.20.300 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

1217	Amortização da Dívida Contratada		
469.0.7.1.00.00	Principal da Dívida CONTR Resgatado	Recursos Ordinários	234.250,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 234.250,00**

2058	Contribuição ao INSS e FGTS		
319.0.1.3.00.00	OBRIG Patronais.	Recursos Ordinários	65.680,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 65.680,00**

2060	Contribuição ao PASEP		
339.0.4.7.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	Recursos Ordinários	100.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 100.000,00**

**Total da Unidade R\$ 399.930,00**

**0.20.400 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**Dotações Suplementadas****0.20.400 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

1159	Construção de Açudes, Tanques e Barragens		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênios- Outro	45.190,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.190,00</b>

1160	Abertura e equipamento de Poços Tubulares		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	7.480,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.480,00</b>

2123	Manutenção dos Serviços de Infraestrututra		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	Recursos Ordinários	275.270,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	4.070,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	CIDE	14.040,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	69.320,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Royalties/Fundo Especial	75.730,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	Recursos Ordinários	180.140,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>618.570,00</b>

2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	Recursos Ordinários	19.390,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.390,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>690.630,00</b>

**0.20.500 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

2124	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339.0.3.3.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	Recursos Ordinários	63.850,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>63.850,00</b>

2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	Recursos Ordinários	53.670,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>53.670,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>117.520,00</b>

**0.20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2065	Piso de Atenção Básica - PAB		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	SUS	11.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>11.000,00</b>

2067	Incentivo ao PACS		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	112.110,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>112.110,00</b>

2068	Incentivo ao Programa Saúde Familiar		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	40.740,00
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	SUS	128.120,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>168.860,00</b>

2070	Gestão das Ações Municipais de Saúde		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	174.940,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	2.550,00
339.0.3.6.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	2.840,00
339.0.3.9.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	40.650,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>220.980,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**Dotações Suplementadas****0.20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2082	Incentivo as Ações em Vigilância em Saúde		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	SUS	7.860,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	SUS	22.600,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>30.460,00</b>
2083	Programa de Saúde Bucal		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	SUS	112.710,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	57.490,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	50.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>220.200,00</b>
2192	Manutenção do SAMU		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	SUS	64.100,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>64.100,00</b>
2290	Manutenção do CAPS		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	SUS	184.430,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	SUS	800,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>185.230,00</b>
2292	Manutenção de Unidade Hospitalar		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	100.000,00
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	SUS	526.160,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	270,00
339.0.3.9.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	1.730,00
339.0.3.9.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	SUS	599.240,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.227.400,00</b>
2307	Manutenção do NASF- Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	SUS	14.530,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>14.530,00</b>
2308	Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio		
339.0.3.3.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	14.330,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>14.330,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>2.269.200,00</b>

**0.20.800 SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**

2302	Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia-FCBA		
339.0.3.6.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	FCBA - Fundo de Cultura do Estado d	1.400,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.400,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.400,00</b>

**0.20.900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	Recursos Ordinários	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>10.000,00</b>
2057	Manutenção do FMAS		
339.0.3.6.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	Recursos Ordinários	200,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>200,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**Dotações Suplementadas****0.20.900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2284	Programa IGD - SUAS		
339.0.3.9.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	Transferências do FNAS	1.590,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.590,00</b>

2293	Programa CRAS		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	Transferências do FNAS	26.570,00
339.0.3.6.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	Transferências do FNAS	110,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>26.680,00</b>

2294	Programas de Assistência Social - FNAS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS	19.060,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.060,00</b>

2311	Programa CREAS		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	Transferências do FNAS	6.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>63.530,00</b>

**0.21.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

2094	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40%		
339.0.3.6.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	Transferências FUNDEB 40%	1.360,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.360,00</b>

2095	Manutenção do FUNDEB - 60%		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Transferências FUNDEB-60%	905.550,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>905.550,00</b>

2096	Manutenção do FUNDEB - 40%		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	Transferências FUNDEB 40%	162.820,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	Transferências FUNDEB 40%	50.710,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>213.530,00</b>

2097	Manutenção do PNATE		
339.0.3.3.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	Transferências - FNDE	500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500,00</b>

2098	Manutenção do Ensino Básico		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%	68.090,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%	90.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%	4.830,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>162.920,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.283.860,00</b>

**0.21.100 SECRET.DE ESPORTE,LAZER,JUVENTUDE E INCLUS.RACIAL**

2210	Manunção da Secretaria de Esporte, Juventude e Inclusão Racial		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	Recursos Ordinários	22.640,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>22.640,00</b>

**Total da Unidade R\$ 22.640,00****0.21.200 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

2299	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	Recursos Ordinários	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**Dotações Suplementadas**

<b>0.21.200</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0.21.300</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
2161	Manutenção do depart. de Agricultura		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	Recursos Ordinários	10.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	4.780,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.780,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>14.780,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>5.140.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 5.140.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>0.10.100</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>		
2001	Manutenção dos Serviços da Câmara		
339.0.3.6.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	Recursos Ordinários	22.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>22.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>22.000,00</b>
<b>0.20.400</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1121	Pavimentação de Logradouros na sede e Povoados		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênios- Outro	550.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>550.000,00</b>
2123	Manutenção dos Serviços de Infraestrututra		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	149.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>149.000,00</b>
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
339.0.3.9.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	Transferências de Convênios- Outro	570.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>570.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.269.000,00</b>
<b>0.20.700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2065	Piso de Atenção Básica - PAB		
339.0.3.9.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	300.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
2070	Gestão das Ações Municipais de Saúde		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	570.000,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	340.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>910.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**Dotações Anuladas**

<b>0.20.700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2289	Gestão de Outros Programs do Fundo a Fundo		
339.0.3.9.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	SUS	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
2292	Manutenção de Unidade Hospitalar		
339.0.3.9.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15%	110.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	SUS	109.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>219.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.629.000,00</b>
<b>0.21.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênios -Educa	660.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>660.000,00</b>
2095	Manutenção do FUNDEB - 60%		
319.0.1.3.00.00	OBRIG Patronais.	Transferências FUNDEB-60%	230.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>230.000,00</b>
2096	Manutenção do FUNDEB - 40%		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências FUNDEB 40%	220.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	Transferências FUNDEB 40%	290.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>510.000,00</b>
2098	Manutenção do Ensino Básico		
339.0.3.9.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%	310.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>310.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.710.000,00</b>
<b>0.21.100</b>	<b>SECRET.DE ESPORTE,LAZER,JUVENTUDE E INCLUS.RACIAL</b>		
1207	Constr. e Reconstr. de Estádio , Quadras, Pças de Esportes e C.Futebol		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênios- Outro	510.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>510.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>510.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>5.140.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

PARAMIRIM, 1 de Dezembro de 2017

---

GILBERTO MARTINS BRITO  
 Prefeito  
 110.477.475-53